



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 002/2019 – PARECER FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 001, de 04 de fevereiro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

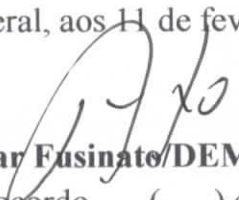
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

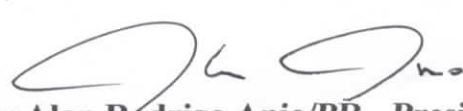
Estando em pauta na Comissão Geral no dia 11 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando que a Lei nº 11.788/2008, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de outros Tribunais pátrios, permitem à Administração Pública Direta e Indireta celebrar termos de compromisso com estagiários, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino e/ou agentes de integração.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de fevereiro de 2019.


Vereador Adelar Fusinato/DEM - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Presidente

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Leonardo Leite Ribeiro/MDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereadora Marilene Teresinha Estefano/MDB – Membro

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.